

PORTARIA Nº 012/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

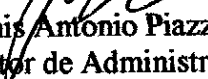
RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público FERNANDES & BUERGER LTDA, nos dias 08, 09 e 10 de março 2019, ficando autorizado o uso dos espaços integrantes do Campus I: Salas J-405, J-407 e J-409 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização de Aula de Pós-Graduação da Faculdade Inspirar.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento;

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 08 de março de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração